PROJETO DE LEI Nº 108/2023

Dispõe sobre o amparo psicológico às gestantes no âmbito do município de Foz do Iguaçu.

Autor: Vereador Galhardo

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica estabelecido as gestantes terão direito prioritário ao amparo psicológico gratuito, oferecido pelo Poder Público municipal, visando proporcionar suporte emocional e orientação durante o período de gestação.

Art. 2º O amparo psicológico referido no art. 1º desta Lei deverá ser disponibilizado, preferencialmente, por profissionais do sexo femininos.

Parágrafo único. A falta de profissionais do sexo feminino não caracteriza impedimento ao disposto no art. 1º desta Lei.

Art. 3º O atendimento psicológico deverá ser oferecido de forma regular e contínua, de acordo com as necessidades individuais das gestantes.

Art. 4º Para ter acesso ao amparo psicológico, as gestantes deverão comprovar sua condição por meio de documentação médica.

Art. 5º O Poder Público municipal poderá promover a divulgação ampla dos serviços de amparo psicológico disponíveis, bem como orientar e conscientizar as gestantes sobre a importância do cuidado com sua saúde mental e emocional.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2023.

Galhardo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei tem como objetivo garantir amparo psicológico às gestantes no âmbito do município de Foz do Iguaçu, considerando que a gestação altera completamente o estado físico e emocional da mulher, demandando uma série de desafios físicos, emocionais e psicológicos.

O amparo psicológico é uma medida necessária e importante para oferecer suporte emocional e orientação às gestantes, que enfrentam diariamente situações complexas relacionadas ao cuidado com o feto a si mesma durante o estado gestacional.

O objetivo é fornecer-lhes ferramentas para lidar com as demandas específicas dessa condição, além de prevenir e tratar possíveis problemas de saúde mental decorrentes do estresse e sobrecarga emocional.

É importante ressaltar que o bem-estar emocional das gestantes reflete diretamente na qualidade de vida do feto que carrega em seu ventre. Através do amparo psicológico, busca-se fortalecer esses cuidadores, proporcionando-lhes um espaço de acolhimento, apoio e compreensão, onde possam expressar suas angústias, compartilhar experiências e receber orientações especializadas para lidar com os desafios cotidianos.

Além disso, o amparo psicológico contribui para a promoção da saúde mental e a prevenção de transtornos psicológicos às gestantes. A sobrecarga emocional e a falta de suporte podem levar ao surgimento de quadros de ansiedade, depressão e estresse, impactando negativamente a saúde da gestante, representando risco à gravidez.

Nesse contexto, é fundamental que o poder público municipal atue para garantir o acesso ao amparo psicológico às gestantes. Essa medida contribui para a implementação de políticas de proteção e apoio, fortalecendo a rede de suporte e promovendo uma gestação saudável.